



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 157/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek, combinado com a Lei Municipal nº. 716/2014 de 17 de Dezembro de 2014 e Decreto Municipal nº. 06/2015 de 05 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir do dia **15/10/2025**, a gratificação concedida ao servidor municipal, Sr. **MARCÍLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 00119, no percentual de **20% (vinte por cento)**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 14 de Outubro de 2025.


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal